

Boletim Ética e Integridade *em pauta*

<http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br>

AÇÕES DE INTEGRIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE NITERÓI RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DO PREVINE NITERÓI

VOCÊ CONHECE AS AÇÕES IMPLEMENTADAS E MONITORADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA?

Visando garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à corrupção na Administração Pública Municipal, os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói elaboraram, sob a orientação da CGM, um conjunto de ações para o Plano de Integridade - Previne Niterói - abrangendo os temas abaixo:



Conflito de interesse

Capacitação

Ouvidoria

Transparência

Participação social

Gestão de riscos

Controle

Integridade

Ética

Relação com fornecedores

Nepotismo

Compliance

VAMOS CONHECER AS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA QUE ESTÃO SENDO IMPLEMENTADAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI!

- Realizar treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade local sobre transparência e o direito acesso à informação, em parceria com a Escola de Governo e Gestão;
- Garantir acesso à informações e transparência sobre as ações e projetos desenvolvidos;
- Atender a legislação da Transparência do Município;
- Viabilizar a consulta dinâmica no Portal da Transparência do município de contratos e aditivos;
- Observar o compromisso com a transparência na relação com fornecedores;
- Publicizar de forma eficaz os eventos que refletem a responsabilidade social de promover arte e cultura aos cidadãos niteroienses;
- Celebrar Acordo de Cooperação Técnica de Compartilhamento de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, conforme determina Resolução Nº 4, de 28/05/2019 e Decreto Federal nº 9929 de 22/07/2019 e SIG-RPPS;
- Aprimorar o sistema de fiscalização de obras e serviços através de plataforma do diário de obra digital;
- Criar plataforma digital para regulação de vagas de acolhimento institucional para população adulta em situação de rua;
- Implantar o Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle –SIAFIC;
- Estabelecer novo fluxo no cadastro dos dados de contratos no e-cidade, incluindo a sua publicação na íntegra;
- Elaborar o Plano de Dados Abertos, no âmbito da Secretaria;
- Criar projeto de integração entre GECOPAV e SIGEO para gerar informações de desordens ambientais;
- Criar Conselho de Usuário de Serviços Públicos para avaliação e melhoria dos serviços prestados pelo município.

O Decreto Municipal nº 11.742/2014, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal (CAP. II – Transparência ativa), informa que:

Art. 7º - É dever do órgão ou entidade promover, independentemente de requerimento, a divulgação, em local de fácil acesso, no âmbito de sua competência, de informação geral de interesse coletivo por ele produzida ou custodiada;

Art. 8º - Os entes deverão gerir e manter página na rede mundial de computadores (internet), sob a denominação de "Portal da Transparência", que poderá ser acessado por qualquer pessoa, mediante atalho eletrônico (link), representado por imagem (banner), na página inicial do respectivo sítio (site), contendo a nomenclatura do portal (...).

Acesse aqui o **Portal da Transparência** do Município de Niterói:



 **NITERÓI**
TRANSPARENTE